DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 94/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
EDITAL Nº 82/2022
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação de Cafelândia - SP.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2.023 (dois mil e vinte e três) às 9:00hrs, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada pela portaria de nº 006/2023 - TFMCS, constituída por Ana Lúcia Garcia Parro, Beatriz Marques Berti e Gabriel Villalva Candido Lopes, tendo como objetivo, análise das amostras dos uniformes escolares fornecidos pela empresa DCG - INDÚSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, vem, de acordo com os materiais apresentados, elaborar o seguinte relatório:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A empresa acima mencionada apresentou corretamente as amostras, juntamente com os laudos técnicos descritos no item 17.6.1 do referido edital:

"**17.6.** A análise técnica das amostras será realizada observando-se:
17.6.1. DOS LAUDOS
a) Os Laudos emitidos por laboratório credenciado ao INMETRO, deverão ser apresentadas pelo licitante vencedor juntamente com as amostras de todos os itens, o órgão também se resguarda ao direito e poderá enviar as amostras para análises a serem realizados por perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93. Se os resultados da analises e/ou dos testes ou/laudos não estivem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada."

Desse modo, após análise das amostras apresentadas a esta comissão, conforme relatório elaborado, definindo-se o seguinte resultado:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
DCG - INDÚSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 20.387.100/0001-20)	CLASSIFICADA

Ana Lúcia Garcia Parro

Beatriz Marques Berti

Gabriel Villalva Candido Lopes

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 02/2.021
Processo: nº 05/2.021
Dispensa de Licitação nº 02/2.021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2021 e aditado em 01/02/2022, visando a continuidade da prestação dos serviços técnicos especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, cadernos legislativos e tribunais de contas relativos às publicações em nome da prefeitura municipal de Cafelândia – SP

PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura com término em 01/02/2.024.

DESPESAS: R$ 1.638,00 (hum mil e seiscentos e trinta e oito reais), ficando mantido o valor mensal de R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.092.0052.2094.0000 – Manutenção da Procuradoria Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 11/2023

EDITAL Nº 09/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos para o Sistema de Tratamento de água do Município de Cafelândia-SP.

SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2023 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, e pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 08 de fevereiro de 2023.
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.
Prefeita Municipal.

.....